



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000
CNPJ 03.155.942/0001-37

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2018

Diante do Parecer Jurídico favorável e da necessidade do Município em adquirir câmeras e instalação em escolas da Rede Municipal de Ensino deste Município, fica esta **DISPENSA** devidamente **APROVADA** em todos os seus termos e atos por esta Comissão Permanente de Licitação, em favor da empresa **GERSON DE SOUZA CAMILO BRANQUINHO - CNPJ Nº 12.823.387/0001-65**

Glória de Dourados, MS, 21 de Dezembro de 2018.

Nelson Henrique

Presidente da Comissão Permanente
de Licitação

Fabricia Nunes Servantes
Membro

Josino Alves de Souza Neto
Membro



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2018

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2018

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Decreto nº 9.412/2018, e no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e, **RATIFICO** a presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

EMPRESA: GERSON DE SOUZA CAMILO BRANQUINHO

CNPJ nº 12.823.387/0001-65

OBJETO: Aquisição de câmeras e serviços de instalação e configuração e acesso internet em escolas da Rede Municipal de Ensino deste Município.

VALOR: R\$ 16.344,00 (dezesseis mil trezentos e quarenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.05	GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CULTURA E ESPORTES
02.05.012.361.0015.2106	Gestão dos Recursos Salário Educação
3.3.90.30.00	Material de Consumo
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)

DETERMINO a publicação e emissão da nota de empenho do objeto deste Processo Administrativo, em favor da empresa acima mencionado, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 21 de Dezembro de 2018.


Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO I DOEGD - N.0231/2018

GLÓRIA DE DOURADOS-MS, SEXTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2018

PÁGINAS 4

Prefeito Municipal - Aristeu Pereira Nantes Vice-Prefeito - Fausto José de Sousa Gerência Municipal de Gestão Pública - GEPU - Diomar Mota Santos Gerência Municipal de Desen. Sustentável - GEDS - Antônio Carlos da Silva Vieira Gerência Municipal de Educação, Esportes e Cultura - GEEC - Maria Conceição Amaral Laboissier Gerência de Obras e Serviços Públicos - GEOP - Sidiney Thomaz Neto	Gerência Municipal de Saúde - GESAU - Ricieri Doreto Schiave Gerência Mun. de Infraestrutura e Água - GEINFRA - Sidiney Thomaz Neto Gerência Mun. de Assis. Social e Cidadania - GEASC - Ana Paula de Andrade Coordenadoria Municipal de Trânsito - Edgar Yamato Coordenadoria Municipal de Habitação - Adimilson de Almeida Coordenadoria Municipal de Controle de Máquinas, Equipamentos e Forta - Walid Aidamus Rasslan Controladoria Interna - Nelson Correia Mendes
--	--

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados-DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul

Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

DETERMINO a publicação e emissão da nota de empenho do objeto deste Processo Administrativo, em favor da empresa acima mencionado, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 21 de Dezembro de 2018.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
ATOS DE LICITAÇÃO E CONTRATOS	1
PORTARIAS - ATOS DE PESSOAL	1

ATOS DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2018

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2018

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Decreto nº 9.412/2018, e no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e, **RATIFICO** a presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

EMPRESA: GERSON DE SOUZA CAMILO BRANQUINHO-CNPJ nº 12.823.387/0001-65

OBJETO: Aquisição de câmeras e serviços de instalação e configuração e acesso internet em escolas da Rede Municipal de Ensino deste Município.

VALOR: R\$ 16.344,00 (dezesesseis mil trezentos e quarenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.05	GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
02.05.012.361.0015.2106	Gestão dos Recursos Salário Educação
3.3.90.30.00	Material de Consumo
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)

PORTARIAS - ATOS DE PESSOAL

PORTARIA N.º 118/2018 - DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

Concede Licença Maternidade à Servidora e dá outras providências...

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Maternidade à Servidora Pública Sr.ª Thais Aparecida do Nascimento Rodrigues, exercendo o Cargo Isolado de Provimento em Comissão de Assessor de Diretoria, Símbolo DAS 6, na Prefeitura Municipal de Glória de Dourados, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 20 de dezembro de 2018.

Parágrafo Único. Fica desde já prorrogada por 60 (sessenta) dias a licença maternidade a que se refere no caput deste artigo, iniciando-se no dia subsequente ao término dos 120 dias, conforme Recomendação nº 0005/2018/PJ/GDS referente ao Inquérito Civil nº 06.2018.00001159-0 do Ministério Público Estadual da Comarca de Glória de Dourados-MS.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor com efeito retroativo a partir de 20 de dezembro de 2018, revogadas as disposições contrárias.